



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



PORTARIA ESEBA N° 084/2016/SD/ESEBA

O professor André Luiz Sabino, Diretor da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 167 do Regimento Geral da UFU e,

Considerando a publicação do Edital n°. 075/2016 da Pró-reitoria de Recursos Humanos, de 07 de outubro de 2016, destinado à contratação temporária de professor(a) substituto(a) para a Escola de Educação Básica da UFU, resolve:

Art.1° - Constituir, a partir desta data, a Comissão Julgadora do **Processo Seletivo Simplificada da área de Artes - Música;**

Art. 2°. Nomear, como membros desta Comissão Julgadora:

Titulares:

Prof^ª. Ma. Lucielle Farias Arantes (Eseba/UFU)
Prof^ª. Ma. Mariza Barbosa de Oliveira (Eseba/UFU)
Prof. Dr. Daniel Santos Costa (Eseba/UFU)

Suplentes:

Prof^ª. Ma. Mara Rúbia de Almeida Colli (Eseba/UFU)
Prof^ª. Ma. Maria Cristina Lemes de Souza Costa (IARTE/UFU)
Prof^ª. Dra Cíntia Thaís Morato (IARTE/UFU)

Art. 3°. Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital n°. 075/2016 e da legislação em vigor.

Art.4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia-MG, 18 de novembro de 2016.

André Luiz Sabino
Diretor da ESEBA
Portaria 15 de 07/01/2016